

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Guaratinguetá

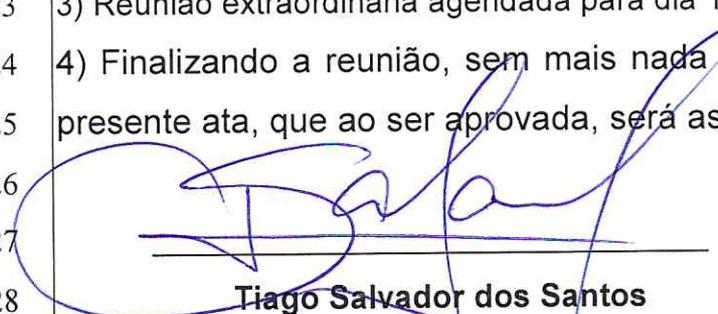
1 Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa -
2 CMDPI realizada no dia **02 do mês de dezembro de 2020, às 09 horas**, na Casa
3 dos Conselhos, sito à Rua Rafael Brotero, nº 63, centro, Guaratinguetá, São
4 Paulo:

5 1) A reunião foi iniciada com o Presidente do conselho Sr. Tiago Salvador dos
6 Santos, mencionando a Lei nº 5.083 de 9/07/2020 para abertura da discussão em
7 pauta, logo após passou a palavra para o Conselheiro Dr. Luis Alberto de Lima Pires
8 e Barros na qual questionou sobre a indicação da titularidade pela OAB, informou
9 que irá apresentar respaldo legal sobre essa competência atribuída a OAB. Diante
10 das questões apresentadas pelo Conselheiro Dr. Luis Alberto de Lima Pires e
11 Barros, por não resolverem o mérito no momento, o colegiado votou Unanimemente para
12 permanecer a mesa diretora atual até que Dr. Luiz apresentasse a lei na próxima reunião
13 extraordinária.

14 2) O Presidente do conselho Sr. Tiago Salvador dos Santos deu seguimento a reunião
15 mencionando algumas propostas de inovação para atuação do CMDPI: Fórum para
16 abranger o poder público e as OSCs (junho), Festa em comemoração ao Dia da Pessoa
17 Idosa (outubro), Conferência (verificar com Estado). Sugeriu enviar ofício solicitando
18 informações para as Instituições: Demanda reprimida do CREAS, número de BPCs na
19 Secretária Municipal de Assistência Social, número de idosos que participam do centro
20 de convivência no Fundo Social e CCTI, Promotoria da Pessoa Idosa. Por fim finalizou
21 com a ideia de melhorar a identidade visual do Conselho e sugeriu a redução da idade de
22 60 anos para gratuidade no transporte público.

23 3) Reunião extraordinária agendada para dia 15/12/2020 às 9:00.

24 4) Finalizando a reunião, sem mais nada a ser tratado, eu 1ª secretária, lavrei a
25 presente ata, que ao ser aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

26
27 
28 **Tiago Salvador dos Santos**
29 Presidente do CMDPI

26 
27
28 **Rayane Maria R. da S. Sampaio**
29 1ª Secretária do CMDPI